

Chefe de divisão de infraestruturas e logística — Madail Denise Ormonde Ávila;

Vogais suplentes:

Técnica superior — Anabela Gomes Vitorino Leal;
Técnico superior — Paulo Manuel Lopes Nunes.

29 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

309789998

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 10405/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nuno Miguel Rita Malveiro, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em 01 de agosto de 2016, posição 1 nível 1 a que corresponde a remuneração mensal de € 530,00.

O diretor de departamento, no uso de competência subdelegada, conforme Despacho n.º 43/GAP/2015, de 23 de setembro.

4 de agosto de 2016. — O Diretor de Departamento, *José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves*.

309807224

Aviso n.º 10406/2016

Para os devidos efeitos se torna público que pelo Despacho n.º 037/GAP/2016, de 01 de agosto, da Sr.ª Vice-Presidente, por falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de harmonia com o preceituado na alínea *b*) do artigo 25.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, foi nomeado em regime de substituição, por vacatura do lugar, o Técnico Superior Joaquim Augusto Machado Pinheiro, para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, com efeitos a 01 de agosto de 2016.

O diretor de departamento, no uso de competência subdelegada, conforme Despacho n.º 43/GAP/2015, de 23 de setembro.

4 de agosto de 2016. — O Diretor de Departamento, *José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves*.

309807127

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 10407/2016

2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Quinta de Geão

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso torna público, para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Santo Tirso em reunião de 23 de junho de 2016, item 10, deliberou iniciar a 2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Quinta de Geão, determinando a abertura do período de Participação pública inicial e fixando para o efeito o prazo de 15 dias úteis, após publicação no *Diário da República*.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da referida alteração podem ser realizadas na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-stirso.pt, enviadas por correio para o endereço “Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso”, ou através de correio eletrónico para o endereço dpua@cm-stirso.pt, ou diretamente Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal.

2 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Quinta de Geão

Para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, declara-se que a Câmara Municipal de Santo Tirso, em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de

2016, deliberou dar início ao procedimento de 2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Quinta de Geão, determinando a abertura do período de Participação pública inicial e fixando para o efeito o prazo de 15 dias úteis, após publicação no *Diário da República*.

2 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

609800136

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 10408/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara datado de seis de julho de dois mil e dezasseis, foi autorizada a mobilidade interna da Técnica Superior, Sílvia Maria Moreira Saragaço, na modalidade de mobilidade interna na categoria, pelo prazo de dezoito meses, do Município de Macedo de Cavaleiros para o Município de Silves, nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 92.º, no n.º 2 do artigo 93.º, na alínea *a*) do n.º 1.º do artigo 94.º e no artigo 97.º, todos pertencentes à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início em um de agosto de dois mil e dezasseis.

1 de agosto de 2016. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

309790011

Declaração de retificação n.º 845/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8040/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho de 2016, se procede à seguinte retificação:

Onde se lê “após conclusão dos respetivos procedimentos concursais foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores” deve ler-se “foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (utilização de reserva de recrutamento), com os seguintes trabalhadores”.

29 de julho de 2016. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

309780292

Declaração de retificação n.º 846/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 6505/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2016, se procede à seguinte retificação:

Onde se lê “após conclusão dos respetivos procedimentos concursais foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores” deve ler-se “foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (utilização de reserva de recrutamento), com os seguintes trabalhadores”.

29 de julho de 2016. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

309780235

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 10409/2016

«Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (Arqueologia) na modalidade de relação jurídica de emprego público Por tempo indeterminado»

Para os devidos efeitos, se torna público, que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 15 de abril de 2016 e por meu despacho de 24 de junho de 2016, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para 1 Técnico Superior (Arqueologia).

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento interna, bem como a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade